



**CPMI - INSS  
01308/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS  
CPMI – INSS – 2025 ((RQN 7/2025))**

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2025**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor presidente da Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil – CENTRAPE, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, informações destinadas à apuração desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art.2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor presidente da Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - CENTRAPE, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, informações destinadas à apuração desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A **convocação** da Presidência da Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (CENTRAPE) é necessária para esclarecer questões relacionadas à atuação da entidade no contexto do escândalo envolvendo o INSS, que apontou possíveis irregularidades na gestão e descontos indevidos em benefícios previdenciários.

Há indícios de que a entidade tenha participado de práticas que resultaram em prejuízos a beneficiários do INSS, sem o devido consentimento, configurando potencial atuação irregular ou fraudulenta.



\* C D 2 5 8 9 7 6 1 8 2 9 0 0 \*



CONGRESSO NACIONAL

A **convocação** para oitiva da Presidência da CENTRAPE é essencial para identificar os responsáveis pela gestão da associação, compreender a participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS e fornecer elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal – PT/MG

